

PORTARIA Nº 208/2022

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede o gozo de férias interrompidas pela Portaria nº 028/2022, à servidora **Marilene da Motta**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar o período de gozo de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 13 de junho de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo